



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00003/2025/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0036/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA SECCIONAL FEDERAL EM FEIRA DE SANTANA/BA.

1. A UNIÃO, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região**, Sra. **Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 0036/2018, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº **00492.006572/2018-45**.

I – Do Objeto

2. O presente termo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 0036/2018 em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente a aplicação do índice IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

II – Do Valor

3. O valor Mensal do Contrato nº 0036/2018 passará de R\$ 26.479,80 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para o valor mensal reajustado de **R\$ 27.759,12 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, e valor para 12 (doze) meses de **R\$ 333.109,44 (trezentos e trinta e três mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

4. Configurando um acréscimo de R\$ 1.279,32 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

III – Dos Efeitos Financeiros

5. Os efeitos financeiros terão início a partir do mês de janeiro de 2025.

IV – Da Dotação Orçamentária

6. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

- o Gestão/Unidade: 110096,
- o Fonte - 1000000000
- o Programa de Trabalho 228607
- o Natureza de Despesa 339039
- o PI: AGU0027

(Assinatura digital)

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1825200612 e chave de acesso 98220234 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 21-01-2025 16:14. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
